



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 22/CONSC-RE/UFGS/2021**

Autoriza o retorno parcial das atividades da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.012299/2021-87,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar o retorno parcial das atividades da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) do *Campus Realeza*.

**Parágrafo único.** Os atendimentos prestados na SUHVU, nesta etapa, ocorrerão somente em caráter de agendamento prévio, urgências e emergências.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 26 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*